



APOIO EXCECIONAL ÀS SOCIEDADES RECREATIVAS E FILARMÓNICAS

Resolução do Conselho do Governo n.º 255/2020 de 25 de setembro de 2020

Exma. Sra.

Diretora Regional da Cultura

REQUERIMENTO (a preencher pelo requerente)

Entidade (Identificação da Sociedade Recreativa e Filarmónica)

Dados de Identificação do Local (morada)

Código Postal

Telefone

Fax

E-mail

Identificação do(a) Presidente da Sociedade Recreativa e Filarmónica

Vem, por este meio, solicitar a V.Exa. a concessão do apoio excecional, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), atribuído às Sociedades Recreativas e Filarmónicas, em atividade na Região Autónoma dos Açores, como forma de compensação pela redução de fontes de receita, no âmbito da pandemia COVID-19, ao abrigo do disposto na Resolução acima mencionada.

Pede deferimento,

	de		de	
--	-----------	--	-----------	--

(assinatura)



DOCUMENTOS A APRESENTAR / INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O requerimento de atribuição de apoio excecional às sociedades recreativas e filarmónicas deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:

- Cópia do NIF
- Cópia do IBAN
- Cópia do comprovativo de morada

Outras informações:

- A informação facultada não dispensa a consulta atenta da Resolução do Conselho do Governo n.º 255/2020 de 25 de setembro de 2020.

NOTA: Enviar o respetivo requerimento e documentos solicitados para o e-mail: drac.info@azores.gov.pt, até ao dia 2 de outubro de 2020.